



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo:

1.1.1. O objetivo dos presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) é a caracterização da demanda por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada a ser descrita no TERMO DE REFERÊNCIA que irá orientar o **processo de contratação direta** objetivando a prestação de **SERVIÇOS AUDIOVISUAIS (VÍDEOS INSTITUCIONAIS)**, à luz do disposto no **arts. 6º, incs. XIII e XX, 18, inc. I e §§ 1º e 2º, e 23, § 1º, todos da Lei nº 14.133/2021**, combinado com as regras regulamentares contidas nas **IN's SEGES/ME nºs 05/2017, 58/2022, 65/2021 e 67/2021**, alterada pela **IN SEGES/MGI nº 08/2023**, e nas **Portarias da Direção do Foro nºs 40/2022 c/c a 104/2024, 57/2022 c/c a 134/2024** (*acesso no link: <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/portarias>*).

1.2. Anexos integrantes:

1.2.1. Integram os presentes estudos técnicos preliminares os seguintes anexos:

- a) Anexo I - ANÁLISE DE RISCOS (5717614);
- b) Anexo II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (5717619);
- c) Anexo III - LEVANTAMENTO DE PREÇOS (5717622);
- d) Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (5717626);
- e) Anexo V - PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (5717633).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Descrição resumida:

2.1.1. Os estudos técnicos preliminares aqui relatados tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS AUDIOVISUAIS (VÍDEOS INSTITUCIONAIS)**, conforme descrição resumida abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	CATSER
-------	------	--------------------	-------	--------	--------

G1	01	<p>Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda.</p> <p>OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.</p>	UNID.	01	3778
	02	<p>Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única <u>na cidade de João Pessoa</u> ou sua região metropolitana, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda.</p> <p>OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.</p>	UNID.	07	3778
	03	<p>Serviço de filmagem para cobertura de evento (solenidades, seminários, workshops e cursos) com duas (02) câmeras e, no mínimo, dois (02) microfones. Evento de até 3 horas de duração (contínuo). Gravação, edição e crédito.</p>	UNID.	02	3778

2.2 Especificações Técnicas Detalhadas

2.2.1. Todos os itens descritos no subitem anterior deverão conter as especificações técnicas descritas no Anexo II deste ETP (doc. 5717611);

2.3. Requisitos objetivos da seleção:

2.3.1. O prazo total de contratação será até 19 de dezembro de 2026.

a) Prazo para início da execução: em até **3 dias**, contados da **nota de empenho estimativa** ou da assinatura do **termo de contrato**;

2.3.2. A proposta comercial na pesquisa de preços deverá conter, no mínimo, as informações indicadas no modelo no Anexo IV (doc. 5717622);

2.3.3. A seleção do(s) futuro(s) contratado(s) deverá ser realizada pelo critério do **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

2.3.4. O termo de referência deverá conter regra explícita indicando que a participação no presente procedimento de contratação direta representa completa e irrestrita aceitação das condições, bem como a garantia de seu cumprimento, referente às especificações técnicas, prazos e demais obrigações fixadas,

independente de declaração expressa do licitante.

2.3.5. As propostas de preços apresentadas na pesquisa de preços deverão consignar todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e fretes.

2.3.6. Serão os particulares absolutamente responsáveis pelas suas propostas comerciais, não lhes cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas.

2.4. Requisitos subjetivos da seleção:

2.4.1. O particular deverá demonstrar que pode participar de procedimento de contratação, bem como que não tem qualquer obstáculo ao seu direito de contratar com a Administração Pública, a partir de consulta negativa aos cadastros públicos de registros de sanções administrativas e judiciais.

2.4.2. O particular deverá demonstrar a sua:

- a) existência jurídica e capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, a partir de sua natureza jurídica e das disposições contidas na legislação comercial e civil;
- b) regularidade com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

3. LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Situação da demanda:

3.1.1. A presente demanda objetiva solucionar o problema suscitado pela área requisitante por meio do DFD (doc. 5717606), referente a **SERVIÇOS AUDIOVISUAIS (VÍDEOS INSTITUCIONAIS)** das ações e eventos da Justiça Federal na Paraíba (JFPB).

3.2. Contratações anteriores:

3.2.1. Realizando-se levantamentos pretéritos de outras contratações semelhantes realizada pela Instituição, constatou-se queo Contrato nº 31/2025 - LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO (5384066), firmado com a empresa LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.117.328/0001- 30, que teve sua vigência expirada no dia 19 de dezembro de 2025.

3.3. Dependência com outras contratações:

3.3.1. A contratação da solução técnica proposta para atender a presente demanda tem interrelação com outro processo de aquisição, no que tange o serviço de janela de libras: 0000835-14.2026.4.05.7400 (Dispensa de Licitação)

3.3.2. A implementação da solução técnica proposta nos presentes estudos técnicos preliminares não requer nenhuma providência interna.

3.4. Estimativa de quantidades necessárias

3.4.1. A(s) quantidade(s) a serem contratadas para atendimento da(s) demanda(s) levantada(s) nos presentes estudos técnicos preliminares, juntamente com a(s) metodologia(s) de quantificação, constam resumidas na tabela abaixo:

GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESTIMATIVA	QUANTIDADE
-------------------	---------------------------	-------------------	-------------------

1	1	<p>Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda.</p>	1) Matéria sobre as obras do novo Fórum de Patos	01
	2	<p>Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única <u>na cidade d e João Pessoa</u> ou sua <u>região metropolitana</u>, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda.</p>	1) Inauguração do Núcleo de Justiça 4.0 2) Vídeo Institucional da JFPB 3) Batendo o Ponto 4) Vídeo homenagem aos servidores 5) PopRua 6) Vídeo com resumo das ações do ano para evento de encerramento do ano 7) Happy da JF	07
	3	<p>Serviço de filmagem para cobertura de evento (solenidades, seminários, workshops e cursos) com duas (02) câmeras e, no mínimo, dois (02) microfones. Evento de até 3 horas de duração (contínuo). Gravação, edição e crédito.</p>	1) Filmagem do Projeto Legado 1 2) Filmagem do Projeto Legado 2	02

3.5. Local, horário e prazo de execução

3.5.1. Os locais de prestação dos serviços serão:

GRUPO	ENDEREÇOS	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL
-------	-----------	-----------	-------------

1	<p>Edifício-Sede da Justiça Federal na PB.</p> <p>Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 Pedro Gondim - João Pessoa - PB CEP: 58031-900</p>	João Pessoa-PB	<p>Seção de Comunicação Social, cujos contatos institucionais poderão ser realizados pelo fone (83) 3690-1188, (83) 98146-4095 ou pelo e-mail imprensa@jfpb.jus.br</p>
	<p>Subsede da JFPB.</p> <p>Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers - DCT Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Torre Sul (1º ao 4º andar e salas 504 e 506) Ipês - João Pessoa - PB CEP: 58028-873</p>	João Pessoa-PB	
	<p>Subseção Judiciária de Campina Grande</p> <p>Rua Edgard Vilarim Meira, s/nº Liberdade - Campina Grande - PB CEP: 58410-052</p>	Campina Grande	
	<p>Subseção Judiciária de Sousa</p> <p>Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 Bairro Maria Rachel - Sousa - PB CEP: 58804-725</p>	Sousa	
	<p>Subseção Judiciária de Monteiro</p> <p>Av. Parque das Águas, nº 75 Bairro CENTRO - Monteiro - PB CEP: 58500-000</p>	Monteiro	
	<p>Subseção Judiciária de Guarabira</p> <p>Rua Augusto de Almeida, nº 258 Bairro Novo - Guarabira - PB CEP: 58200-000</p>	Guarabira	
	<p>Subseção Judiciária de Patos</p> <p>Rua Bossuet Wanderley, nº 649 Bairro Brasília - Patos - PB CEP: 58200-000</p>	Patos	

3.5.2. A execução dos serviços da contratação deverá ser realizada, em regra, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

3.5.3. Excepcionalmente, poderá ser autorizado pela Fiscalização **dias e horários diferenciados**.

3.5.4. Os deslocamentos dos profissionais da equipe técnica aos local de execução dos serviços, bem como para fornecimento do equipamento deverão ser custeados pela futura Contratada, não devendo acarretar quaisquer ônus adicionais à Contratante.

4. ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

4.1. Fornecedores e marcas do mercado especializado:

4.1.1. Realizando-se levantamentos no mercado especializado local/regional, constatou-se que existem as seguintes **empresas atuando no ramo de atividade**, cujos dados constam detalhados na tabela abaixo:

EMPRESA / CNPJ	ENDEREÇO / TELEFONE / SITE / E-MAIL
B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 23.795.269/0001-07	Endereço: Avenida Maranhão, 761, sala 106 - CEP 58.030-261, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB Telefone: (83) 9.9126-5298 E-mail: b2bconteudos@gmail.com
IDE PRODUTORA CNPJ: 18.707.310/0001-06	Sr(a) Gildázio Dantas Nunes Avenida Sergipe, 491. Celular: (83) 98843-9405 E-mail: ideprodutoracomunica@gmail.com
Mills Estúdios Cinematográficos Serviços Audiovisuais Comunicação E Publicidade LTDA EPP CNPJ: 22.427.423/0001-25	Sr(a) André Luiz Correia Pereira Av Governador Argemiro de Figueiredo nº 1029 Apt 207 Bairro Jardim Oceania João Pessoa-PB E-mail: millsaudiovisual@gmail.com Telefone 83 986201801.
LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ - LINE AGÊNCIA CNPJ: 36.117.328/0001-30	Luiz Carlos da Silva Cardoso Cruz Rua Bancaria Neuza Meire – 261 – Jardim Cidade Universitária Telefone: 83 – 99627-0858 lineprodutora.contato@gmail.com
INOVA PROPAGANDA CNPJ nº 35.747.014/0001-58	EMERSON RODRIGO DA SILVA DANTAS Rua Açú 567, Tirol, Natal/RN - CEP 59.020.110 (84) 99964- 6205 licitacao@inovapropaganda.com
Agência de Marketing Digital e Publicidade - Antares Comunicação	Av. Princesa Isabel, 150 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-250. Telefone: (83) 2106-0123

Sala 10 Comunicação	R. Miguel Bastos Lisboa, 120 - Miramar, João Pessoa - PB, 58043-280 Telefone: (83) 3021-8001
Agência Seleta	R. Josita Almeida, 240 - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-490 Telefone: (83) 3206-0016
TagZag	Av. Gen. Edson Ramalho, 274 - 2º andar - Manaíra, João Pessoa - PB, 58038-100 Telefone: (83) 98112-5334
Sin Group	Endereço: R. Sandoval de Oliveira, 22 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-110 Telefone: (83) 3219-7050
9ideia Brasil	R. Juvenal Mário da Silva, 981 - Manaíra, João Pessoa - PB, 58038-511 Telefone: (83) 3506-0099

4.2. Condições praticadas pelo mercado:

4.2.1. Levantando-se as condições gerais praticadas pelo mercado, constatou-se que:

- Prazo de execução: aviso com antecedência de 2 dias úteis;
- Pagamento: em até 5 dias após o atesto;
- Garantia: não se aplica.

4.3. Pesquisa de preços de mercado:

4.3.1. Tendo em vista a exigência contida no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, bem como no § 3º do artigo 4º da Portaria da Direção do Foro nº 39, de 2021, realizou-se divulgação de Aviso de Contratação Direta, por meio do sítio oficial da Instituição ([link: https://www.jfjb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta#conteudo](https://www.jfjb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta#conteudo)), doc. 5718561, resultando na obtenção de três propostas de preços (docs. 5727626).

4.3.2. Fazendo-se levantamento de preços para fins da análise de conformidade das propostas de preços encaminhadas pelas empresas, foram obtidos os dados constantes nos documentos sob identificador de nº doc. 5717622, resumidos na Tabela abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	E-MAIL CONSULTA	PROPOSTA	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 23.795.269/0001-07	E-mail 5718666	5717622	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ - LINE AGÊNCIA CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
	Mills Estúdios Cinematográficos Serviços Audiovisuais Comunicação E Publicidade LTDA EPP CNPJ: 22.427.423/0001-25		5717622	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

	Maré Produtora CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
02	B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 23.795.269/0001-07	E-mail 5718666	5717622	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ - LINE AGÊNCIA CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00
	Mills Estúdios Cinematográficos Serviços Audiovisuais Comunicação E Publicidade LTDA EPP CNPJ: 22.427.423/0001-25		5717622	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
	Maré Produtora CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
03	B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 23.795.269/0001-07	E-mail 5718666	5717622	1.800,00	R\$ 3.600,00
	LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ - LINE AGÊNCIA CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
	Mills Estúdios Cinematográficos Serviços Audiovisuais Comunicação E Publicidade LTDA EPP CNPJ: 22.427.423/0001-25		5717622	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Maré Produtora CNPJ: 36.117.328/0001-30		5717622	R\$ 850	R\$ 1.700,00

4.3.3. Valor total estimado (Soma dos itens):

	VALOR TOTAL DO GRUPO
B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.100,00
LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ - LINE AGÊNCIA	R\$ 7.490,00
Mills Estúdios Cinematográficos Serviços Audiovisuais Comunicação E Publicidade LTDA EPP	R\$ 50.500,00
Maré Produtora	R\$ 8.00,00

4.3.4. Fazendo-se levantamento de **preços oficiais/internet** para fins da análise de conformidade das propostas de preços encaminhadas pelas empresas consultadas, obteve-se os seguintes preços de referência:

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
serviço . contratação de empresa para prestação de serviço de criação de vídeo institucional de 30 segundos, resolução 1080 x 1920 full hd, com locução, para ser divulgado em mídia televisiva. o serviço deverá ser realizado no município de sete de setembro	R\$ 1.337,39	R\$ 1.205,11	523,72	39,16	Mediana	R\$ 700,21	R\$ 1.196,39	R\$ 1.155,58

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	serviço . contratação de empresa para prestação de serviço de criação de vídeo institucional de 30 segundos, resolução 1080 x 1920 full hd, com locução, para ser divulgado em mídia televisiva. o serviço deverá ser realizado no município de sete de setembro em dia e local a ser definido e a empresa deverá possuir todos os equipamentos necessários para a gravação do vídeo e locução.	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	T F GOMES	---	R\$ 1.500,00	R\$ 1.337,39	VÁLIDO	
			MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 9159 - Prefeitura Municipal de Davinópolis	Portal Nacional de Contratações Públicas	G M STUDIO E PRODUTORA LTDA	---	R\$ 888,66	VÁLIDO			
			MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 9159 - Prefeitura Municipal de Davinópolis	Portal Nacional de Contratações Públicas	G M STUDIO E PRODUTORA LTDA	---	R\$ 1.205,11	VÁLIDO			
			MUNICIPIO DE SENGES / 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	58.597.313 JULIO CESAR DE OLIVEIRA CALABREZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	---	R\$ 1.641,00	VÁLIDO			
			CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA / 1526 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAKMUR SOLUCOES EMPRESARIAIS E MARKETING LTDA	---	R\$ 830,00	VÁLIDO			

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	21.199.515 ANTONIO FRANCISCO RAMOS DE ALBUQUERQUE	Micro Empresa	R\$ 1.400,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MARTINHO / CIN506 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.847.323 FRANCIELE BEHENCK DE SOUZA	---	R\$ 2.300,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE / 01 - Prefeitura Municipal de Marcos Parente	Portal Nacional de Contratações Públicas	S L A DOS SANTOS SERVICOS	Micro Empresa	R\$ 2.140,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS / 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	39.368.940 ANTONIO MARCOS FERNANDES	---	R\$ 700,00 R\$ 700,21		INEXEQUÍVEL	58,53% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE ABATIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRIME ONE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	---	R\$ 1.000,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	57.327.797 JOVANA DE DEUS COMIM BEM	---	R\$ 1.100,00 R\$ 1.106,05		VÁLIDO	

OBS.1: A comprovação das presentes consultas encontram-se no presente Processo Administrativo doc. 5717622, a partir da utilização da ferramenta Banco de Preços Públicos (<https://bancodeprecos.com.br/Account/Login>).

4.4. Classificação CATMAT/CATSER

4.4.1. A partir da necessidade de controle de gestão em relação ao fracionamento de despesa, realizou-se consulta ao CATMAT ([ComprasNet](#)) para fins de identificação da CLASSE, a partir do Padrão Descritivo de Materiais (PDM) das catalogações de materiais Comprasnet, ou a descrição do serviço/obra no CATSER ([ComprasNet](#)), a que pertence cada item do objeto da futura contratação, conforme TABELA abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CÓDIGO (CATSER)
01	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	3778
02	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única na cidade de João Pessoa ou sua região metropolitana, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	3778
03	Serviço de filmagem para cobertura de evento (solenidades, seminários, workshops e cursos) com duas (02) câmeras e, no mínimo, dois (02) microfones. Evento de até 3 horas de duração (contínuo). Gravação, edição e crédito.	3778

5. PREVISÃO PAC E ORÇAMENTO

5.1. Código de referência no PAC:

5.1.1. A presente contratação encontra-se prevista, de forma estimativa, no âmbito da ação prevista para **pequenas contratações** no PAC 2026, conforme código [PI3SEa2SC](#).

5.2. Crédito orçamentário:

5.2.1. A despesa decorrente da futura contratação deverá correr a conta do OGU de 2025, à conta do Programa de Trabalho de "**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**" e na Natureza de despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio" e PTRES 168358.

6. JUSTIFICATIVAS

6.1. Justificativa da contratação:

6.1.1. Considerando a necessidade indicada no DFD (doc. 5717606) pela área demandante, como também

dos levantamentos técnicos realizados, a presente contratação justifica-se em razão de:

- 1) **Princípios da Administração Pública:** A publicidade e a transparência são princípios basilares da Administração Pública, previstos na Constituição Federal de 1988. A comunicação eficaz por meio de vídeos institucionais reforça a transparência e amplia o acesso às ações da Justiça Federal na Paraíba (JFPB).
 - 2) **Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):** A Resolução nº 85 do CNJ dispõe sobre o papel da comunicação no Poder Judiciário, orientando conteúdos de caráter educativo e social, além de valorizar elementos simbólicos e regionais. A produção audiovisual de qualidade atende a essas diretrizes.
 - 3) **Mapa Estratégico da Justiça Federal 2021/2026:** O documento, definido pelo Conselho da Justiça Federal, estabelece como Visão de Futuro: “consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável”. A produção de vídeos institucionais contribui para esse objetivo, fortalecendo a imagem e a identidade institucional da JFPB.
 - 4) **Lei de Acesso à Informação (LAI/Lei nº 12.527/2011):** A LAI assegura o direito à transparência e ao acesso à informação pública. A produção audiovisual possibilita difundir de forma clara e acessível as ações e informações da JFPB.
 - 5) **Qualidade e Profissionalismo:** A Seção Judiciária não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe especializada para a execução de serviços audiovisuais com o padrão requerido. A contratação de empresa qualificada garante a produção de vídeos institucionais de alta qualidade, preservando a memória e registrando os principais eventos da instituição.
- Demandas Institucionais:** A demanda por vídeos institucionais é constante e essencial para a
- 6) comunicação institucional da JFPB. A contratação de empresa especializada viabiliza o atendimento a essas demandas de forma eficiente e profissional.
 - 7) **Mitigação de Impactos Ambientais:** A empresa contratada deve adotar medidas sustentáveis para reduzir os impactos ambientais durante a execução dos serviços audiovisuais, em alinhamento ao Plano de Logística Sustentável da JFPB.

6.2. Justificativa da simplificação do ETP:

6.2.1. Tratando-se de **contratação de pequeno valor e objeto comum de baixa complexidade**, essencial que os presentes estudos técnicos preliminares sejam elaborados em uma versão simplificada para fins de otimização burocrática, redução de tempo de contratação e alcance mais eficiente dos resultados pretendidos, à luz do disposto no art. 18, § 2º, da [Lei de nº 14.133/2021](#).

6.3. Justificativa da não realização da Dispensa Eletrônica:

6.3.1. Tratando-se de contratação de valor até 50% do limite previsto no inciso II do artigo 75 da [Lei de nº 14.133/2021](#), e suas atualizações posteriores, ou de contratação para atendimento de demanda imediata ou de natureza urgente, ou cujo mercado especializado local/regional disponha de número suficiente de potenciais interessados, justifica-se a não realização da dispensa eletrônica, à luz do disposto no § 1º do artigo 4º da Portaria da Direção do Foro nº [39/2022](#).

6.4. Justificativa do parcelamento:

6.4.1. Considerando a natureza do objeto — **serviços audiovisuais** — e a dinâmica das atividades institucionais da Justiça Federal na Paraíba, justifica-se o parcelamento da execução dos serviços ao longo da vigência contratual. A demanda por produção audiovisual está vinculada à realização de eventos, campanhas e outras ações esporádicas, o que inviabiliza a execução contínua e concentrada dos serviços.

6.4.2. O parcelamento possibilita a prestação dos serviços conforme a real necessidade do órgão, evitando a ociosidade de recursos, assegurando maior aderência à demanda e promovendo melhor eficiência na alocação orçamentária, com pagamentos proporcionais à execução.

6.4.3. A adoção dessa forma de execução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão contratual mais racional e eficaz.

7. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

7.1. A execução dos serviços audiovisuais deve observar práticas sustentáveis, priorizando a redução do consumo de energia e água durante as etapas de captação e edição, bem como a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados.

7.2. Os equipamentos de gravação, iluminação, sonorização e edição devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de modo a assegurar segurança, eficiência energética e mitigação de impactos ambientais.

7.3. A empresa contratada deve seguir as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas para o ciclo 2024-2026, conforme o art. 5º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, e o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 2012.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DO OBJETO

8.1. A partir dos levantamentos técnicos em relação à demanda suscitada no DFD - Documento de Formalização da Demanda 7 (5717606), bem como dos estudos de soluções técnicas existentes no mercado, pode-se declarar que a solução técnica proposta no presente Estudo Técnico Preliminar 20 (5717611) tem viabilidade técnica e econômica (doc. 5717622), bem como a comprovação da regularidade do particular para com suas obrigações **fiscais, sociais e trabalhistas** (doc. 5727629), pronunciamo-nos favoráveis à contratação da empresa **LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ (LINE PRODUTORA)**, CNPJ n.º 36.117.328/0001-30, estabelecida na Rua Bancaria Neuza Meire – 261 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Unidade solicitante: Seção de Comunicação Social.

9.2. Unidades internas beneficiadas: Todas.

9.3. Unidade responsável pelo recebimento/fiscalização: Seção de Comunicação Social.

Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DANTAS ROCHA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 27/02/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5717611** e o código CRC **2254348A**.